



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

**CNPJ 07.195.961/0001-48**

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

**ATA N°. 830/2025**

Ata da Octingentésima Trigésima Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 01 de dezembro de 2025, presentes os Vereadores: Vereadora Luciene Teodora da Silva – Presidente; Vereador Denivan Barbosa Ferreira – Vice-Presidente; Vereador Jânio Flávio de Assis – Primeiro Secretário; Vereador Ivan Moreira Lima – Segundo Secretário; Vereador Edegar José de Lima; Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves; Vereador Ronis da Silva Moreira; Vereador Abadio Ribeiro da Rocha; Vereador Vagney Moreira Fernandes. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Boa noite a todo o público presente e boa noite a todos que nos acompanham via rede social. Solicito ao primeiro Secretário que faça a chamada nominal dos senhores Vereadores. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Vereador Denivan Barbosa Ferreira, presente. Vereador Edegar José de Lima, presente. Vereador Ivan Moreira Lima, presente. Vereador Jânio Flávio de Assis, presente. Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves, presente. Vereadora Luciene Teodora da Silva, presente. Vereador Ronis da Silva Moreira, presente. Vereador Abadio Ribeiro da Rocha, presente. Vereador Vagney Moreira Fernandes, presente. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Invocando a proteção de Deus em nome da Liberdade e da Democracia, declaro aberta a Sessão Ordinária do dia 01 de dezembro de 2025, às 19h. Solicito ao Vereador Vagney Fernandes para que faça a **Leitura Bíblica**. **O Vereador Vagney Moreira Fernandes disse:** “Envia a tua luz e a tua verdade para que me guiem e me levem ao teu Santo Monte e aos teus Tabernáculos”. Salmos, capítulo 43, versículo 3. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Na sequência coloco em discussão e em votação as **Atas nº 828 e 829 de 2025**. Quem for favorável permaneça como está e quem for contrário que se manifeste. Aprovado. Solicito ao Primeiro Secretário que faça a leitura das **Correspondências Recebidas e Expedidas** por essa Casa de Leis. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Ofício número 32 de 2025 da AARSEFIG, à Câmara Municipal de Figueirão, Presidente Luciene Teodora da Silva, assunto a eleição da AARSEFIG, Associação Atlética e Recreativa dos Servidores Figueirão, neste ato representada por seu Presidente, Ordiley Furtado Medeiros, vem solicitar o que segue. O plenário da Câmara Municipal de Figueirão, no dia 16 de dezembro, para a realização da eleição da Associação Atlética e Recreativa dos Servidores Figueirão para o quinquênio 2025 a 2030, conforme edital em anexo. No encontro, esperamos contar com a vossa atenção e apresento vossa elevada estima e apreço. Ordiley Furtado Medeiros, Presidente da AARSEFIG. Ofício número 75 de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde, à Câmara Municipal de Figueirão, Mato Grosso do Sul, solicitação de uso do plenário da Câmara. Cumprimento-os cordialmente e peço para que, no dia 3 de dezembro de 2025, às 13h, o plenário da Câmara Municipal de Figueirão, para que seja apresentado o relatório quadrimestral em audiência pública, onde necessitaremos de microfone e datashow disponibilizados pela Câmara Municipal de Figueirão, nos conformes com a lei complementar nº 141/2012. Respeitosamente, Beugmar Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Saúde. Regime de urgências, Projeto de Lei nº 030 de 28 de novembro de 2025, Projeto de Lei nº 031 de 28 de novembro de 2025, e Projeto de Lei nº 032 de 26 de novembro de 2025. Foram expedidos ofícios de nº 171 a 178 a diversos órgãos e autoridades. Sra. Presidente, encerro a leitura das correspondências recebidas e expedidas por essa Câmara de Leis. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Terminada a leitura das correspondências, coloco agora em discussão e em votação o regime de urgência dos projetos de lei. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for a favorável, permaneça como está, quem for ao contrário, se manifeste. Aprovado o regime de urgência. Suspendo a sessão por dez minutos para as comissões analisarem os projetos. **[INTERVALO]**. Dando continuidade à sessão, passamos ao **Pequeno Expediente** para Vereador falar de matéria de interesse público. Com a



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

palavra Vereador Ronis da Silva Moreira, o senhor dispõe de três minutos. **O Vereador Ronis da Silva Moreira disse:** Boa noite nobres colegas, senhores Vereadores e todos que nos acompanham pelas redes sociais. Nessa noite, entro com a indicação de ordem número 019 de 2025. O Vereador que presente subscreve solicita à mesa que, após tramitação regimental, seja encaminhada o expediente à vossa Excelência, a senhora Mara Caseiro, Deputada Estadual, fazendo a seguinte solicitação. Que interceda junto ao Governo do Estado para que disponibilize, seja doado, uma ambulância ao município de Figueirão. No Grande Expediente, estarei justificando. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Com a palavra o Vereador Edegar José de Lima, o senhor dispõe de 3 minutos. **O Vereador Edegar José de Lima disse:** Excelentíssima senhora presidente, senhores Vereadores, povo que se faz presente, senhores ouvintes no Facebook. O Vereador Edegar entra com essa indicação endereçada ao senhor Eduardo Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia à vossa senhoria, o senhor Guilherme Alcantara, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, fazendo a seguinte solicitação. Que seja feita a pavimentação asfáltica na MS 324 até a BR 060. Justificativa. Faz-se necessário, tendo em vista que a região da referida MS tem um grande plantio de pinos, com um projeto para mais de 150 mil hectares de plantas, a área de soja, eucalipto, enfim. E também essa MS 324 faz ligação para a usina de Paraíso das Águas e também de Águas Claras. E essa indicação, senhores Vereadores, ela vai assinada por todos os Vereadores, pedindo para o Governo do Estado, que é uma reivindicação que a gente vê de extrema necessidade. O município de Figueirão ficou centralizado da região norte e, graças a Deus, está chegando os investimentos de Figueirão. A gente precisa escoar os produtos. E a gente vê essa ligação aqui, próxima aqui, aqui perto do Tuta Negrão, virando ali nos pinos, na Engano, e ela sai lá na outra BR. Então, a gente vê um encurtamento e um desenvolvimento. Então, eu quero aqui pedir para o nosso Governo do Estado, com a assinatura de todos os Vereadores, que analise com carinho. A gente tem que pedir, às vezes, o que é impossível, mas é o que necessita nesse momento. Então, eu tenho certeza que o Governador vai analisar com carinho e vai fazer um projeto para que possamos ligar o nosso município, de uma vez por todas, ao agronegócio. É o que tinha, Presidente. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Convidado o vice-Presidente Denivan Barbosa Ferreira para que assuma o trabalho da mesa. **O Vice-Presidente Denivan Barbosa Ferreira disse:** Convidado a Vereadora Luciene Teodora para que possa usar a tribuna. Dispõe de três minutos. **A Vereadora Luciene Teodora da Silva disse:** Boa noite aos nobres Vereadores, Vereadora. Boa noite, público presente. Boa noite a todos que nos acompanham via rede social. Indicação 027 de 2025 que seja feita a colocação de um toldo na academia ao ar livre na unidade básica de saúde. Senhor Presidente, no Grande Expediente estarei justificando esta indicação. **O Vice-Presidente Denivan Barbosa Ferreira disse:** Convidado a Vereadora Luciene que possa voltar ao trabalho da mesa diretora. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Terminando o Pequeno Expediente, passamos ao Grande Expediente para Vereador falar sobre matéria de interesse público, e conforme a ordem da inscrição, com a palavra Vereador Vagney Moreira Fernandes. O senhor tem 10 minutos. **O Vereador Vagney Moreira Fernandes disse:** Senhora Presidente, muito boa noite. Em seu nome eu cumprimento os demais pares. Gostaria de cumprimentar a todos que aqui se fazem presente, em especial também a todos aqueles que nos acompanham via rede social. Senhora Presidente, hoje não tem nenhuma indicação a ser dada entrada nessa Casa de Leis, mas gostaria aqui de estar comentando a respeito de algumas situações no âmbito do nosso município de Figueirão. Senhora Presidente, foi dada a entrada nessa Casa de Leis um projeto de lei que cita a doação de brindes de final de ano para a classe dos Servidores públicos. Gostaria de antecipar já que sou contra o projeto, e não sou contra o intuito de beneficiar o Servidor público. Ou seja, um projeto que vem para essa Casa de Leis para doar para o Servidor, que é o Servidor que conduz o



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

**CNPJ 07.195.961/0001-48**

Rua: Cláudio Jose de Lima N° 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

município. Município nenhum consegue se deslocar ou angariar a nota 7, nota 8, ou qualquer seja a nota, sem a colaboração e a dedicação de Servidores públicos. Falo isso por quê? Porque também sou Servidor público e não poderia deixar de estar automaticamente defendendo a minha categoria. Dizer mais. Sabemos, somos sabedores, que financeiramente nosso município hoje se encontra muito bem. Visando uma comemoração no final de ano, eu creio que poderíamos espelharmos nos municípios vizinhos, municípios esses que fazem aí uma doação natalina, um brinde natalino, não sei qual nome poderia classificar melhor, muitas vezes, no valor de R\$ 1.000, R\$ 1.500, R\$ 2.000. E aí eu fico me perguntando, e jogo essa pergunta para vocês, que aqui se passa presente, para essa Casa de Leis, por que não doar um valor acima de R\$ 300, R\$ 500, seria o suficiente, principalmente para aquele Servidor que tem a menor remuneração hoje no quadro de Servidores do município de Figueirão? Citando apenas um exemplo, com R\$ 500, essa família tem certeza que poderia fazer a sua pequena ceia de Natal. Isso seria gratificante, não só para o cidadão que trabalha o ano todo, mas para a sua família, para os seus filhos, saber que ali poderiam degustar de uma ceia de Natal, mesmo que fosse simples. Mas levaria isso para a sua consciência e para a sua família. Essa foi uma doação, este foi um reconhecimento pelo meu trabalho, meu filho, durante todo esse ano, à frente da minha função. Portanto, sou favorável ao benefício dos Servidores, que fique bem claro. Senhora Presidente, dando continuidade também, eu gostaria aqui, mais uma vez, de estar relembrando, e com muita tristeza, porque aqui já foi cobrado por mim e vários Vereadores, a questão do aterramento das pessoas que necessitam, ou seja, o fornecimento de aterro. Compra-se uma fazenda de 90 hectares e, diante disso, com essa fartura de terra, promete-se, semana passada, porque foi prometido para mim, isso foi uma promessa via gabinete, e que eu poderia estar repassando para os meus nobres colegas que esse decreto sairia na segunda-feira e que não cobraria, ou seja, seria um benefício para ajudar as pessoas a construir as suas edificações. Nada mais justo e bonito do que o poder público ser parceiro do cidadão que quer levantar a sua casa, que quer edificar a sua moradia. Nenhuma outra gestão cobrava-se por esse benefício, por esse fornecimento de aterro. Eu não vejo o porquê, eu não vejo o sentido, porque nós temos maquinários o suficiente, nós temos Servidores e podemos fazer uma escala, com certeza, até no final de semana. Ou que façam um mutirão, nobre Vereador Denivan, façam um mutirão para atender todos aqueles que necessitam de um aterro. Então fica aqui a minha indignação com relação a esse assunto. Indignado também, senhora Presidente, com relação ao projeto que já está feito há mais de seis meses, eu creio, para fazer o fechamento do cemitério da Comunidade Santa Tereza. Eu queria entender por que não anda, eu queria entender, seis meses. Onde está o defeito, onde está o erro, por que não consegue solucionar o mais rápido possível? Situação vergonhosa que já deveria ter sido solucionada. Mas a questão pode ser na licitação, a questão pode ser no jurídico, nós devemos vasculhar aonde está o erro, o que está acontecendo, que tudo está se travando. Ressaltar também, senhora Presidente, aqui a minha indignação após termos acesso à relação dos contemplados da minha casa e da minha vida, são 40, e o que me deixa entristecido, mas antes de dizer por que esse entristecimento, eu quero ser bem justo e fazer justiça. Todo e qualquer cidadão tem direito à moradia, isso é lei, isso está na lei federal. Mas eu queria saber a fundo quais são os verdadeiros critérios utilizados para que as pessoas do município de Figueirão sejam beneficiadas. Ressaltando mais uma vez, todos têm o direito à moradia. Mas quando eu vejo uma lista que tem oito cidadãos solteiros, que não têm nenhum filho, e aí deixa de atender uma mãe, às vezes, solteira, desempregada, pagando aluguel com três crianças, e vê-la chorando, eu queria entender que critérios são esses, que justiça que é essa. Todos têm esse direito de ter seu abrigo, de ter sua moradia. Mas, embasado no que chegaram a essa conclusão? Cidadãos que chegaram aqui há um ano atrás foram contemplados. Cidadãos que nasceram e criaram no município de Figueirão não foram contemplados. E creio que não serão também. E essa lista só



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

saiu após fazermos uma pressão. Porque o projeto teve que retornar, teve uma alteração, fomos convocados, votamos, e eu, particularmente, exigi essa lista. Exigi também a lista a qual assinou comigo, a presidente dessa Casa de Leis, a relação dos suplentes desse programa. Na sexta-feira, e até agora o senhor Secretário de assistência social ou a gestão, não nos enviou, não nos informou o motivo por que não veio, e estamos boiando. Creio eu que todos são sabedores do que está acontecendo, não só nesse setor de habitação, mas em todos os setores, em todas as Secretarias. Não consigo entender. Não consigo entender, porque o que foi pregado em palanque, o que foi colocado e exposto à sociedade está sendo feito contrário àquilo que foi prometido. Aí cabe a nós, cidadão eleito pela população, com a confiança de defender o bem-estar e o direito do cidadão. Então fica aqui a minha indignação. É ressaltar também que sexta-feira andei por toda a cidade e fiz mais de 200 fotos. A cidade está abandonada, a cidade está podre de lixo, e isso nunca aconteceu. Ah, mas é a licitação. Ah, mas é a empresa. Alguém tem que se posicionar. A Dengue chegou e já está tendo notificações há 15 dias atrás. E nós ainda somos errados de trazer para o plenário ou até comentar na rede social ou na nossa sociedade. Se o Poder Público não der exemplo, como é que vai cobrar do cidadão a limpeza do seu terreno? E tem terreno aqui que é do município que não está sendo também feita a manutenção. Cadê o maquinário? Cadê a pequena propriedade? Essa é a pergunta que fica. Muito obrigado a todos. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Com a palavra, Vereador Denivan Barbosa Ferreira, o senhor dispõe de 10 minutos. **O Vereador Denivan Barbosa Ferreira disse:** Boa noite. Boa noite, Presidente. Em teu nome, cumprimento todos os nobres colegas, Vereadores. Em nome do nosso maestro, João, que está presente, nosso Presidente do Sindicato dos Trabalhadores, Ordiley, o Lela, cumprimento todos que nos acompanham via rede social. O Vereador Vagney se posicionou já aqui, bem se posicionado, de uma forma que eu vou ter o segmento junto com ele, a respeito desse projeto que chegou na nossa Câmara aqui, para ser discutido e aprovado. Infelizmente, a gestão vem e deixa de protocolo os projetos e, imediato, chega para a gente votar. Foi lido na sessão passada, mas de forma que nós analisamos o projeto, que é o nosso direito, direito aqui de representar cada um cidadão figueirãoense, e cada um tem o seu posicionamento. Ele se posicionou, e eu também vou me posicionar. Eu, como filho de Figueirão, funcionário público, Figueirão vivendo o melhor momento de sua história, como gestão pública, como desenvolvimento, como arrecadação que hoje nosso município está, é lamentável chegar um projeto para nós dar uma gratificação de final de ano, um brinde de final de ano aos nossos colaboradores. É vergonhoso, porque me posicionei como projeto língua de sogras, talvez alguém não conheça, ele faz assim, ele puxa, busca e leva, porque é lamentável essa situação para nós, aqui como Vereador, aprovar um projeto desse. Um município que está prestes a arrecadar R\$ 80 milhões no ano, e vem com um projeto por uma bonificação de R\$ 150. Lamentável, mas já estamos aqui tomando nossas posições, sou contrário desse projeto, já disse antes da sessão, e venho também dizer que estamos aqui não contra os nossos funcionários públicos, e sim somos favoráveis com coisas que vão beneficiar o seu direito, que é um direito adquirido pela capacidade de todos, que é eles que tocam o município através de uma conjunta, junto com Secretários, chefes e diretores, de modo geral. Então a gente fica indignado com esse posicionamento. Vem a cobrança, mais uma vez, como o Vereador Vagney já se posicionou sobre o cemitério de Santa Tereza, mais uma vez, vou me posicionar sobre a manutenção de estradas cascalhadas, que foi um recurso adquirido em parceria com o Governo do Estado. O básico do básico, que é o município fazer a manutenção, está sendo lamentável. Toda a sessão cobrando uma locação de um rolo, estava hoje o Vereador Edegar presente no local onde chegou um produtor rural e questionou gente, vai na nossa região da furna, sai na 359, e lamentável você chegar lá sem nenhum pneu estourado. E estamos cobrando coisas simples, o básico. Os bueiros, estamos falando dos bueiros, quanto tempo aqui começou o período de chuva.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima N° 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

Está aqui um exemplo, na esquina ali, no bairro Nova Conquista, que segue ali para a casa do Vereador Ronis, está lá aberto um bueiro, você passa três esquinas para o segmento, outro bueiro. Gente, é o básico do básico, nós já fomos gestor da pasta. Temos que tomar atitude sim e buscar, porque nós somos cobrados. Outra situação, mais uma vez, quase dois anos cobrando cobertura da creche. Começou o período de chuva e os pais ali aguardando as suas crianças, é lamentável. Coisas simples, o básico. Então, eu acredito que tem que ter um pouco mais sim de consideração com essa Câmara, porque a Câmara é parceira. Vou dar um exemplo. Quinta-feira, a nossa Presidente, com a conduta que ela tem com todos nós, respeito, com esses nove Vereadores, convocou nós para uma sessão, uma sessão importante para a população. Uma sessão onde tinha que votar para reprogramar as 40 casas, as moradias. Infelizmente, nós só servimos, a Câmara, quando vai servir a eles, porque quando foram escolhidas as casas, o Vereador não ficou sabendo. Nenhum ficou dessa casa de leis. Ficamos sabendo através do Vereador Vagney e falou, só voto se tiver acesso a quem foi contemplado. E agora está pedindo o suplente, então significa algo está errado. Porque tem que ter respeito com essa casa de leis, porque nós estamos aqui para não prejudicar ninguém. Sempre fomos parceiros da gestão, só que infelizmente estamos só servindo na hora que eles precisam. Aí nós temos que vir aqui fora de horário, todo mundo trabalhando, para representar, sim, fazer o nosso papel, mas respeita essa casa de leis. Compra as coisas, ficamos sabendo através de publicação. Passa nessa casa de leis, venha aqui, conversa com os Vereadores. Estamos aqui, todo mundo, pronto para ajudar a gestão. Nós não estamos aqui para dizer que nós vamos montar guerra contra o Prefeito, contra os administradores, não. Só queremos respeito com nós, Vereador. Como tem cidadão Secretário aqui nesse município, que tem que ter respeito com o Vereador, Secretário da pequena propriedade. Os tratores são doados pelo Governo do Estado, os implementos. Olha a situação do seu Adão Maciel, um homem produtor que sempre estendeu a mão para o município de Figueirão. Eu sou exemplo. Quando precisou da 223 pegar água para aquela obra tão importante que é o asfalto para Costa Rica, quem abriu a porta da sua fazenda para pegar água, para atender aquela empresa que era um desenvolvimento para nós, isso também para o Figueirão, para o nosso município, do seu Adão Maciel. Agora o cidadão está lá, precisando, passando o momento de ser atendido, foi atendido pelas, meias coxas. E agora? Liguei. Liguemos sim atrás. Está dentro da legalidade. Oxalá, né? A legalidade está tudo certo. Vetando o projeto que nós pedimos de transparência nos prédios públicos. Está aí vetando o projeto que nós estamos pedindo transparência para o povo saber realmente o que está acontecendo. É lamentável. Estou aqui se doando sim pelo seu Adão Maciel. Porque o seu filho pediu só um implemento. Estava parado dentro do pátio da prefeitura. Caso de duas horas de serviço, ele pegava o trator dele particular e fazia o serviço. Não pode fazer. Não pode ceder o implemento. O implemento que o Governo do Estado doa para o município para atender os pequenos produtores. Engraçado. Quando nós não tínhamos arrecadação boa, atendia praticamente de graça. Hoje tudo é taxado. Já pedimos aqui, traz aqui para a Câmara, para nós meter um decreto. Aí eles vêm falar que não tem legalidade. Engraçado, né? Pequeno produtor está acabando. Se nós não estender as mãos para os pequenos produtores, vai sobreviver poucos. É poucos que vai sobreviver. Teve um programa bom do calcário. E agora? O calcário está aí. Pessoas precisando de jogar têm que entrar no cronograma. Cronograma que não tem transparência. Coloca no site da prefeitura, tem a publicidade lá, coloca lá então o cronograma, para todos ficar sabendo, fica fácil de nós justificar com o pequeno produtor. Me desculpe, senhora Presidente, por essa atitude, mas temos que tomar atitude sim. Os lotes da prefeitura estão sujos, cadê os equipamentos da prefeitura? Sabemos que chega final do ano, tem que parar, vamos por aqui dentro, limpar a cidade, para nós evitar problema com dengue, sujeira, que está lamentável, é só andar e ver as diferenças. Os alagamentos já começou, Vereador Ivan, porque o



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

senhor está cobrando limpeza de bueiro, infelizmente não foi feito e não vai fazer, porque nós estamos aqui agora, dia 1º de dezembro de 2025. Por quê? Porque nós vamos ter que tomar nossas atitudes, cobrar duro, porque o povo cobra de nós. Também agradecer e parabenizar o Lela pelo torneio lá, que teve lá no sindicato, parabéns Lela. Veio aí várias equipes de cidade vizinha, a formatura também, em nome da professora Marcilei, todas a equipe lá que esteve presente organizando o terceirão lá, parabéns, a gente esteve presente, alguns Vereadores, alguns tinham compromisso, a Presidente estava lá representando a gente, como sempre fez, representando muito bem nós, e isso eu agradeço, Presidente, mais uma vez, pela sua postura e pelo diálogo que a senhora tem com nós. Isso que nós precisamos, que o Legislativo podia vir, o Executivo, e unir com nós, para nós fazer o Figueirão cada vez melhor, e um Figueirão transparente, porque eles falam em transparência e, infelizmente, não está tendo transparência. Muito obrigado, que Deus abençoe, uma ótima semana a todos. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Com a palavra o Vereador Edegar José de Lima, o senhor dispõe de 10 minutos. **O Vereador Edegar José de Lima disse:** Excelentíssima senhora presidenta, senhores Vereadores, senhores aqui presentes nesse momento nessa Casa de Leis, eu ouvi atentamente, senhores Vereador, antecipando aqui, e citando realmente algo que necessita na gestão, é o clamor do povo, e nós estamos aqui para fazer esse tipo de demanda, esse tipo de postura e de alinhamento. Eu quero aqui, senhora Presidente, senhores Vereador, começar referente à área adquirida pelo município, pelo Poder Público. Então, aqui está nas minhas mãos, eu tenho aqui todo o trâmite que foi feito, que essa Casa tinha pedido e não veio aqui ser atendido, que essa Casa, esse projeto, não foi passado pela Casa. Aqui está os laudos que foram usados. E eu vou deixar com os senhores Vereadores, essa semana, todos vão ter o direito de olhar, quero deixar bem claro, é só a informação que eu quero do Ministério Público, que eu vou antecipar, e vou mostrar para os senhores Vereadores, assina quem achar que deve, não vai mudar nada. Eu vou pedir, se todos assinar, eu fico feliz, se não assinar, não tem problema, mas não tem mais volta. Essa informação eu preciso saber, porque quando passou pela Câmara de Vereador, aqui só o zumzumzum na sociedade, mas aqui, para saber a informação, se podia ou não podia, se tinha plano diretor ou não tinha, se necessitava dessa área desse tamanho, para hoje, em poucos dias, chegou um projeto para doar 150 reais de brinde para o nosso Servidor público, senhores Vereadores, esse teve que ter projeto de lei, para comprar o terreno para a sala de aula, utilidade pública, projeto de lei, para comprar o terreno em Santa Tereza, projeto de lei, para comprar uma área, cem hectares, saiu a quase 9 milhões de reais, foi por decreto de 1941. A empresa que participou é de Londrina, e aqui, as pessoas que atestam, os corretores que têm CREA, que têm tudo, não participaram. E o mais importante, senhores ouvintes, é que teve uma visão extremamente organizada. Analisaram, pegaram acho que 10 ou 12 áreas do Figueirão, em média de 20, 23, 25, 30, 35, até 47 mil reais, que eu não conheço essa área aqui no nosso município ainda. Mas foram mais longe. Colocaram no orçamento uma hectare de terra em Paranaíba, 400 mil, Chapadão, 300, São Gabriel, 290, Jaraguari, 370, Campo Grande, 470 mil, 20 vezes mais que o município de Figueirão. Para quê isso? Para somar tudo e fazer um cálculo, para fazer a média que deu 90 e poucos mil reais. O município não comprou terra em Campo Grande, não comprou terra em Jaraguari, não comprou em São Gabriel, não comprou em Paranaíba, nós compramos na nossa cidade. E eu quero simplesmente só informação, nada mais, nada contra ninguém. E ainda, para ficar mais bom, tem um plano diretor, e lá é zona rural, o plano diretor está para cá. Agora, para legalizar, eu acho que vai mais de ano, agora precisa da Câmara para legalizar. E aí, como que vai fazer? Se para comprar, não quis nem falar com a Câmara do Vereador, ninguém ficou sabendo, se não legalizar, se não passar pela Camara, vai ficar aquele elefante lá para o resto da vida. Então, falta de planejamento, falta de planos, mas vou adiante, está essa situação. Aí eu quero, o morador que



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmfigueirao@hotmail.com

mora lá na fazenda que foi compra, ele mora há cinco anos lá, já foi citado nessa Casa, pede passar até o dia 16, eu não sei qual o dia 16, espero que é 16 de 2028, ele tem até o direito de morar lá, ele é um menino daqui do Figueirão, é família daqui, ele está morando lá de favor, precisa, necessita, a área adquirida não vai usar, não tem projeto em cima de onde o menino está morando. Gente, converse educadamente, explique para ele, você pode ficar aí, ninguém toma terra do município assim não, ele necessita, o Figueirão passa por dificuldade de ter casa para alugar, quando for precisar, vai usar, tem o projeto, tem, então comunica ele, três meses, quatro, seis meses, e vou mais longe, esse merecia uma casa, sai de lá então, ajeita uma casa para ele. Eu me espanto muito, essa relação, quero aqui publicamente parabenizar o Vereador Vagney, que foi duro, não estava aqui, e disse, só voto se ver a lista, aí você vê, nada contra ninguém, mas coloca os Vereadores com a estaca no pescoço, porque as pessoas cobram de nós, as mães chefe de família, que tem dois, três, quatro filhos, e as pessoas que não sou contra, que são solteiros que ganham a casa, nada contra, e aí, qual que é a justificativa? Isso não vai parar por isso, nós queremos saber qual que é o motivo, nós precisamos saber, então são situações que não se necessitava disso. O projeto, que está aí, dos benefícios aí, e dos 150 reais para o Servidor, para agradar, que acho que é uma bolacha, uma agenda do negócio, sabe o que acontece? Eu peguei 150 reais, dividi por 360 reais, resumindo, dá 41 centavos de benefícios por dia para o Servidor público, que gratificação, né? Gente, isso precisa licitar, um PIX, uma ajuda de custo, um benefício, um abono, seja lá, põe o nome nesse tal ajuda aí, no final do ano, de 500, 600 reais, eu não posso chutar, mas isso cabe ao Prefeito e ao orçamento, a pessoa vai e compra o que quer, é dele, final de ano, às vezes ele quer ir em Cassilândia, em Campo Grande, no carro dele, ver a família, ele tem o combustível para ir, ele pode participar, ele compra a cerveja dele, ele compra a carne, o que ele quiser é dele, mas agora você dar e exigir ainda a agenda, para anotar o dia que você não for trabalhar, só se for isso, porque não vejo tanta legalidade nessa situação. Saúde, eu quero aqui, cobrar publicamente, dar um recado ao nosso Secretário Beugmar, espero que esteja em dias, hoje é 1º de dezembro, a Câmara de Vereadores fez emenda, amanhã eu vou no São Julião em Campo Grande, vou estar vendo, porque não pode perder um dia mais, eu falo porque eu estou meio sem saber, a presidente me informou que está tudo certo, espero que ... **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Cede a palavra, Vereador? **O Vereador Edegar José de Lima disse:** Rapidinho. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** A gente teve até uma reunião com o Secretário, o Vereador Ivan e o Vereador Vagney esteve presente, os demais não puderam ir, mas hoje eu já tive uma notícia de uma paciente que já foi açãoada, que já vai passar em consulta, que é sobre o procedimento de catarata, vai começar as avaliações já, essa semana começa a levar as caravanas para Campo Grande, para esses atendimentos, obrigada. **O Vereador Edegar José de Lima disse:** Que benção, um trabalho da Câmara de Vereadores relacionado, conversando, discutindo, debatendo, o bem para o Figueirão, isso, quando vir para as pessoas. Eu quero pegar um gancho que o Vereador Denivan colocou muito bem, questão do cascalho na furna, gente, o Governo do estado deu uns 18, 20 milhões, você acredita que menos de seis meses, oito meses, já detonou, acabou tudo, falta de manutenção, isso é um absurdo, então a infraestrutura merece a tripa marretada, falta de respeito, receba o benefício, muda a cara da furna, muda a cara das estradas, dá acesso ao povo e o município deixa a desejar, numa briga estranha, Pequena Obra, Grande, e fica aí, e as pessoas voltam para o aterro e não tem aterro, o Vereador falou de um decreto, gente, é desenvolvimento, nós estamos em outro mundo, nós não podemos ficar parados olhando para trás, não, tem que ser rápido as coisas. Então fica aí mais... Só para concluir aqui, quero parabenizar a Sanesul aí por estar fazendo alguns tampa-buraca onde foi feito o esgoto, ao mesmo tempo, dar uma criticada, dar uma martelada aqui na empresa Pantanal, onde fez o esgoto, e depois aonde nós tínhamos asfalto que o município fez, através de recursos do executivo, dos



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima N° 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

Vereadores, de todo mundo, fez ali onde passou o esgoto e está realmente detonado, parece que não fez nada. Então isso aí precisa ser recebido pelo município, o município precisa estar em cima cuidando para não receber essa situação aí, senhora Presidente. Então eu fico aqui, mas só para resumir, para fechar a questão das redes de esgoto e aqui da água fluvial. A gente está vendo as esquinas, ali naquela rua ali próximo do Pu, o bueiro vazando água. Isso aí, o Ivan tem falado, a gente tem falado, o Vereador Ivan, isso aí está entupido, a água vem, ela vai fazendo assim, passa no esgoto, vai estourando tudo de um asfalto. Falta de manutenção. Gente, é notório, é só pegar largar de birra, aceita a Câmara como um coração que bate, um ser humano pedindo, pedindo, me ajuda, e nós estamos ajudando. É só ouvir nós, você vai ver se a gestão não muda completamente, quem ganha com isso é o povo. Eu quero que o Prefeito tenha uma nota 10, mas ouvir na Câmara, porque a Câmara está assinando e está ajudando, como é que faz? **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Com a palavra, Vereador Ivan Moreira Lima. O senhor dispõe de dez minutos. **O Vereador Ivan Moreira de Lima disse:** Cumprimentar os colegas Vereadores, Vereadoras, o João, o Maestro, o Ordiley, os nossos Servidores e todos aqueles que nos acompanham via rede social. Hoje nós teremos vários projetos para votar, projetos que vão de encontro aí com algumas entidades, com a comunidade de Santa Tereza, mas quero destacar também a questão do projeto dos brindes. Sei que o Servidor tem que ser valorizado, o que nos chama a atenção é o valor e a forma de como o projeto veio. Se você pegar uma arrecadação de 80 milhões, calcular 150 reais por Servidor, vezes 300 Servidor, dá 45 mil reais. Isso significa, em cima de uma receita de 80 milhões, 0,056. Veja bem, não chega a meio por cento, então é muito pouco. E nós sabemos que essa casa já contribui com seus Servidores, praticamente já caminhando para o terceiro ano. Ah, mas a Câmara tem menos funcionários. Sim, tem menos funcionários. Ah, mas o município tem mais. A receita da Câmara é menos e contribui com mais. A receita do município é mais. Ah, mas tem obras. Vamos lá então. As obras essenciais aqui dentro do município foram obras feitas por quem? Pelo Governo do Estado e pelo Governo Federal. Os veículos que chegaram, a maioria deles de emenda de recurso federal. Então quer dizer o seguinte, tem como fazer isso pelos nossos Servidores sim! Tem caixa, tem receita. Outro ponto a destacar é o seguinte, cada Vereador já falou aqui, a nossa Presidente repetiu, a preocupação com essa questão do São Julião pelo tempo, pelo tempo que a gente tem. Ontem teve uma Servidora do hospital aí, ela esteve na minha casa, ela falou que o hospital está pronto, está preparado e esperando o nosso paciente chegar. Outro detalhe, Presidente, de um assunto que a senhora caminhou comigo, acho que até o Vereador Vagney teve, os outros colegas sabem, o detalhe das mães atípicas. Gente, nós vamos terminar o ano, não movemos um passo em relação a isso. Foi uma decepção. O Prefeito reuniu com a gente, com as mães lá, ficou tudo acertado, que se não pudesse começar de uma forma, daríamos um pontapé inicial com o que a gente tem aqui na cidade. E a gente sabe que comprou até material, alguns brinquedos que estão lá no almoxarifado. E aí a pergunta é, falta de vontade ou falta de recurso? Falta de recurso não é, com a receita desse tamanho. Aí fica a interrogação. Outro detalhe, cada colega veio aqui e falou das casas. Eu fiquei surpreso ontem, o cidadão sempre me cobrou casa e falou de casa, eu não fui atrás disso, acho que o processo tem que ser legal. Mas como o novo Vereador Vagney pediu a relação e que mandaram para nós, e o cidadão passa na minha casa ontem à tarde, e parou a sua moto e falou comigo. E eu falei, você foi contemplado. Abri aquele site, nobre Vereador Vagney, e o camarada não estava na lista do site. Como diz o caipira, eu não sabia onde colocava a cara, mas a lista estava lá dentro da minha casa. O que eu fiz? O cidadão, eu falei para ele, olha, eu vou confirmar que você está mesmo depois te falo. Cheguei lá dentro da minha casa, ele é o primeiro da lista. Então não bate a lista do site com essa lista aqui. E aí, nobre Vereador Vagney, vou fazer uma pontuação que eu acho que ela é correta na sua pergunta. Você fez a pergunta, quais foram os critérios? 40%, eu acredito que foi dentro dos



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

critérios normais. 20% dentro do CCC, compromisso de campanha. 20% dentro do QBB, quem balançou bandeira. E o último critério, 20% no QTP, quem teve padrinho. Eu acho que os critérios foram por aí. Mas eu quero falar da questão seguinte. Foi lançada lá uma lista no site, engracado que essa lista sumiu hoje, ela não está no site mais. Nenhum Vereador conseguiu acessar hoje, nem no grupo do Legislativo. Então, mais um mistério para a conta. Aí quero falar, cada colega aí falou da limpeza da cidade. Tivemos uma reunião aqui no Auditório da Prefeitura, antes da Presidente chamar a gente para vir aqui, com o pessoal do Estado, em que estávamos falando de arbovirose, dengue, zika, chikungunya, maiaro e uma série de outras doenças transmitidas pelo município. E o que foi falado lá nobre Vereador Denivan? Que não se combate dengue se não tiver parceria de Secretarias. E aí, ali nessa rua Cláudio José de Lima, tem um entulho que está ali, se eu não me engano, faz seis meses dentro de um terreno, tirava, o município estava tirando. E aí o cidadão falou, passou um camarada aqui, um dos Prefeitos, falou que até no outro dia tirava, faz seis meses. E eu passei lá ontem e falei para ele, olha, se tirar agora, até o final do mês eu vou te dar um brinde. Ele falou, fechado. Quem sabe o Prefeito é forte e vai lá e pede para limpar o terreno do camarada. **O Vereador Edegar José de Lima disse:** O senhor concede aparte? **O Vereador Ivan Moreira de Lima disse:** Sim nobre Vereador. **O Vereador Edegar José de Lima disse:** Rapidamente. Rapaz, quando você fala de limpeza, rapaz, a palavra "vergonhoso" está ficando até chata aqui. Ali próximo do seu nego, ali perto do Chaula ali, tem um ano e meio, amontoado, uma quiçaça. Quem não sabe o que é quiçaça, vai ali no centro da cidade. É ali mesmo. Mas não tira. Pede, pede, pede, não tira, está lá aquela quiçaça. Então, fica aí o desGoverno da quiçaça e o Vereador pedindo a limpeza e não atende. Obrigado, Vereador. **O Vereador Ivan Moreira de Lima disse:** Sim, para encerrar, nós teremos hoje um veto para apreciar, eu acho que é um projeto de suma importância. Acredito que esta casa derrubará esse veto, porque é um projeto que pede transparência. E quanto ao projeto dos brindes, eu acho que, durante essa sessão ainda, nós temos que achar uma saída. É o que tinha, senhora Presidente. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Com a palavra, Vereador Jânio Flávio de Assis, o senhor dispõe de dez minutos. **O Vereador Jânio Flávio de Assis disse:** Boa noite, senhora Presidente. Em seu nome, cumprimento aqui os demais pares, cumprimento o João, o Maestro Ronildo, o Ordiley, aqui presente no plenário, e cumprimento todos aqueles que nos acompanham pelas nossas redes sociais. Senhora Presidente, quero aqui começar falando aqui sobre a minha contrariedade, não aos brindes, vamos dizer assim, porque eu acho que o Servidor merece todo e qualquer gesto positivo, mas a minha contrariedade ao projeto. Não há problema algum em você dar uma agenda, um calendário, uma caneta, um bloco de notas, vamos dizer assim, um projeto bala-doce para o Servidor. Mas o ponto é justamente esse. Na minha opinião é muito pouco. A gente não pode aceitar isso como algo extraordinário. Vamos dizer assim. E é uma contradição muito grande. Porque o artigo primeiro do projeto traz que a intenção é valorizar o Servidor. E o mesmo projeto define como itens de pequeno valor. Então, automaticamente definiu que o Servidor tem um pequeno valor. Do meu ponto de vista, é isso. Então, o Servidor não pode ser condicionado a acreditar que uma lembrança de fim de ano reflete o reconhecimento que ele merece. Então, assim, eu defendo, não só eu, todos os Vereadores dessa Casa, eu reconheço que esse ano a gente teve avanços. Aí tivemos reajustes salariais de 15% a 20%. Aprovamos aqui o projeto de remoção, de sobreaviso. Só que, vale lembrar também, que essa valorização que os Servidores tiveram não foi iniciativa espontânea do Executivo, não. Isso só aconteceu porque essa Casa bateu de frente. Essa casa exigiu e não aceitou menos do que os Servidores mereciam. Então, eu faço questão de reconhecer isso. Eu sei que a minha fala agrada alguns Servidores, desagrada outros. E eu tenho a dizer àqueles que se sentem valorizados com brindes de até R\$150, que tudo bem, vocês se contentem com pouco, eu não posso fazer nada. Mas nós vamos lutar, eu e os



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

**CNPJ 07.195.961/0001-48**

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

demais Vereadores, para que vocês tenham mais reconhecimento. Porque eu realmente não concordo com que brindes sejam entendidos como um grande feito, como algo extraordinário e valorização para os Servidores. E quero aqui também antecipar um argumento que, de repente, pode dizer assim, ah, mas na época do ex-Prefeito Ciclano, Bertano, Rogério, Getúlio, Ildo, também não houve uma maior valorização. Mas isso não justifica não ter agora. É um erro que foi cometido no passado, não pode ser cometido agora. Então, se não fez antes, então faça agora, fica até bonito. Olha, a Administração, de 2025 a 2028, concedeu uma gratificação natalina, um abono salarial de respeito, assim como as nossas cidades vizinhas estão fazendo. Eu quero aqui também, e até porque, até trago dados aqui oficiais, antes não foi feito, que faça agora então, até porque o cenário mudou, e mudou muito. E trago aqui números oficiais. Em 2016, o município arrecadou R\$ 19,9 milhões. Em 2017, R\$ 18,6 milhões. Em 2018, R\$ 20 milhões. Em 2019, R\$ 27,6 milhões. Em 2020, R\$ 32,9 milhões. E, a partir do primeiro ano dessa gestão, no primeiro mandato, só saltos gigantescos de arrecadação. Em 2021, R\$ 37,7 milhões. Em 2022, R\$ 51,3 milhões. Em 2023, R\$ 57,3 milhões. Em 2024, R\$ 64,9 milhões. Em 2025, até o dia de hoje, dados oficiais, portal da transparência, R\$ 68,5 milhões. Então, são as maiores arrecadações da história desse município. Aí vocês vêm dizer que um projeto desse cabe. Nem nos cabe, eu acho, considerar um projeto desse. Pode até que seja conceito dos brindes, mas que conceda também algo que respeite os Servidores, que realmente valoriza os Servidores dos municípios, que fazem a máquina, a engrenagem girar, que tocam a saúde, que tocam a educação, a infraestrutura e a assistência social. Então, eu me coloco contra esse projeto, não por causa dos brindes, mas porque não aceito que isso seja tratado como valorização. Valorização é salário digno, é gratificação, é abono, é respeito no bolso do Servidor. Quero aqui partir agora para um outro ponto, que hoje vamos deliberar aqui sobre o voto que o Executivo deu ao meu projeto, que busca, tão só e dentro da legalidade, um projeto totalmente legal, constitucional. Inclusive, o Vereador Ivan teve um posicionamento, buscou uma análise independente, também foi constatado que o projeto está redondo, um projeto que não é porque eu que fiz, mas eu pesquisei, eu não fiz aqui algo que eu tirei da minha cabeça. Mas, assim, não me surpreende o voto, me surpreende o que foi utilizado como argumento para esse voto, porque tudo o que eles estão alegando no voto já estava previamente refutado na própria justificativa do projeto. Então, ou manifestou pelo voto sem ler, ou, pior ainda, leu e, mesmo assim, manifestou pelo voto. Então, o que eu digo aqui não é porque é uma situação pessoal, não, é uma coisa que realmente aconteceu sem... Na verdade, eu não consegui entender, mas vamos lá. Eles alegam que tem visto de iniciativa, alegam que o Vereador não poderia apresentar esse tipo de matéria. Essa interpretação não se sustenta. O projeto não interfere na estrutura administrativa, não cria cargo, não altera a função, trata apenas da transparência, complemento de transparência. Alegação de criação de despesas sem previsão. Esse argumento também não procede. Primeiro porque o custo disso é mínimo e se enquadra como despesa irrelevante nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da nossa própria LDO. Sem contar que o município já tem uma Ata de registro de preço contratando justamente esse tipo de serviço, confecção de material gráfico, confecção de placas e instalação dessas placas. Então, não precisaria de novo gasto e nem de uma licitação para atender esse projeto. Alegação de violação à Lei Geral de Proteção de Dados. Também não se justifica, e eu acho que esse é o pior argumento possível. Porque quem recebe dinheiro público, quem contrata com a administração pública, seus dados são automaticamente públicos. E a LGPD não está para colocar sigilo em gasto público. Muito pelo contrário. Informação pública prevista na Lei de Acesso à Informação. Longe de proibir. Autoriza o tratamento desses dados quando existe obrigação legal, que é exatamente o que o projeto estabelece. Eu já havia deixado claro isso aqui. Alegação de que a informação já está na Portada de Transparência. Está. Sim, está. Por obrigação legal. Então, esse projeto não pretende



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

substituir o Portal da Transparência. Muito pelo contrário. O projeto pretende complementar, facilitar o acesso às informações. E nem vou entrar muito no assunto do tão polêmico prédio onde já deveria estar funcionando há muito tempo, porque o município paga o aluguel lá desde julho. O projeto onde deveria estar funcionando, o administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, até agora isso não acontece. Então, nem vou entrar muito nesse assunto, porque já foi tratado aqui. Então, um projeto que não altera o portal, não interfere no funcionamento, não substitui nenhum meio de transparência. Pelo contrário, complementa. E eu disse aqui uma vez e quero dizer mais uma vez que transparência não é pauta de oposição e nem de situação. Transparência é dever, é princípio basilar da Constituição. Publicidade é princípio basilar da nossa Constituição Federal. Então, novamente, há jurisprudência para isso. O projeto foi embasado, até queria dizer, e aí eu não sei se foi vetado por questão política ou pessoal, ou se as duas situações consorciadas, mas eu peço aqui o apoio dos nobres Vereadores, que assim como nós aprovamos esse projeto por unanimidade, porque essa Casa merece respeito, essa Casa tem compromisso com a transparência, eu peço que vocês me apoiem na derrubada desse veto que não tem fundamento nenhum. No mais, é isso. Muito obrigado. Essas são as minhas considerações para essa sessão de hoje. Desejo a todos aí uma boa noite e um bom início do mês de dezembro. Muito obrigado, senhora Presidente.

**A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Com a palavra a Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves, a senhora dispõe de 10 minutos.

**A Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves disse:** Boa noite a todos, boa noite ao público que se faz presente, boa noite a todos que nos assistem via rede social. Hoje eu não entrei com nenhuma indicação, mas quero aqui parabenizar a todos os envolvidos na formatura do terceiro ano da escola estadual doutor Arnaldo, tantos funcionários, professores e alunos. Foi uma formatura linda, e que Deus abençoe o caminho de cada formando daquele dia. Agradecer pelo convite do PROERD, da Educação Infantil. O Vereador Vagney, quando falou de dengue, é realmente uma preocupação muito grande. Lá no Nova Conquista, nós temos muitos terrenos que são terrenos públicos e que os moradores já estão, o mato está tão alto que os moradores já estão fazendo eles de depósito de lixo. Então, seria muito conveniente mesmo, nessa época, parar todas as máquinas e vir para dentro do município, fazer esse trabalho de limpeza dos terrenos, fazer um plano bem feito para a gente combater essa dengue, porque a dengue mata. Então, acho que chegou o momento. Hoje, todos os Vereadores aqui falaram um pouquinho sobre o projeto que chegou para nós da gestão, do Secretário de gestão, sobre os brindes natalinos. Eu reconheço, sim, que é pouco para os funcionários, que eles merecem coisas melhores. Por duas vezes procurei o Secretário, ele me falou que não tinha condições, porque não estava previsto no orçamento. Então, assim, marcamos uma reunião amanhã com o Prefeito, de manhã, o projeto foi retirado, só que, da minha parte, eu quero deixar bem claro para todos os Servidores, sou a favor do abono salarial, e quanto mais, melhor. Sou funcionária pública e estou do lado de vocês. Só que eu também fui procurada, e algumas pessoas querem, mas nós não vamos ter nada, então? Nem o brinde? O ano passado, já ficamos sem confraternização, sem brinde e sem a gratificação natalina. Então, eu vou aguardar, depois dessa reunião, eu vou dar o meu posicionamento. Mas não serei contra, porque já fui questionada. Alguma coisa eles querem. Lógico, seria melhor que não fosse 300, que não fosse 500, que fosse mil reais. Então, assim, vou aguardar essa reunião amanhã, para depois dar o meu posicionamento. E qualquer dúvida, podem me procurar, tenho minhas opiniões, respeito à opinião de cada um, e é o que eu tinha para hoje. Obrigada, que Deus abençoe a todos.

**A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Convido o Vice-Presidente Denivan Barbosa para que assuma o trabalho da mesa.

**O Vice-Presidente Denivan Barbosa Ferreira disse:** Convido a Presidente Vereadora Luciene que possa usar a tribuna, a senhora dispõe de 10 minutos.

**A Vereadora Luciene Teodora da Silva disse:** Senhor Presidente, retorno a essa tribuna para justificar a minha indicação 027/2025, que seja feita a



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima N° 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

colocação de um toldo na Academia ao Ar Livre da Unidade Básica de Saúde. A instalação do toldo na Academia ao Ar Livre, localizada na Unidade Básica de Saúde, Arindo Barbosa, tem por objetivo proporcionar melhores condições de utilização dos equipamentos, garantindo a segurança, conforto e bem-estar dos usuários. Atualmente, a ausência do toldo expõe frequentadores à incidência direta ao sol, chuvas e demais tempos climáticos, o que acaba limitando o uso do espaço, especialmente por idoso e por pessoas que fazem o acompanhamento na Academia ao Ar Livre. Com o apoio às atividades de reabilitação e prevenção, esses dias eu estava em casa, recebi uma mensagem, seis horas da manhã, essa foto foi tirada antes das seis da manhã, e lá demonstrava o sol já pegando na Academia ao Ar Livre e atrapalhando os exercícios físicos dos nossos idosos, das pessoas que participam ali. Essa indicação eu já tinha pedido outras vezes, vou voltar aqui pedindo novamente para que o nosso Secretário de Saúde tome providência quanto a isso e coloque esse toldo. Além de prevenir, para não pegar o sol, também ajuda em tempos chuvosos, que a gente sabe que agora está chegando, estamos no final do ano, e é preciso aderir esse todo para dar mais qualidade para os nossos idosos e das pessoas que participam ali dos exercícios físicos. Quero falar também um pouquinho hoje sobre esse projeto do abono, que, na verdade, não seria um abono, porque não é dinheiro, seria brinde. Não concordo, eu sei que ele veio especificado, às vezes não veio especificado no projeto, calendário, agenda, mas eu me informei, busquei mais informações, foi me passado também que seria compro um panetone, um espumante e outras coisas para poder estar entregando aos funcionários de final de ano. No valor de 150 reais, não é muito, eu sei que não é muito, mas eu sei que quem não tem vai fazer a diferença na sua mesa. Só que eu sei que também o município tem condição de estar melhorando, de poder estar adquirindo coisas melhores, ou até mesmo, em vez de comprar esses brindes, doar um valor X. Então, a gente tem conversado bastante sobre esse projeto, alguns são contra, outros são favoráveis. O que eu acho é que não pode deixar de dar alguma coisa aos nossos funcionários que estão esperando durante esse um ano para saber o que vai ser ganho desse abono. Então, a gente sentou, conversou, até gostaria de falar para os colegas que eu não tinha falado, eu estava pensando aqui, e a gente tentando buscar uma solução. Na próxima sessão, a gente vai votar a LOA, o segundo turno, e eu sugiro que nós entramos com a... eu sugiro que a gente entre com a emenda nessa LOA, já um estudo de impacto, para já deixar aprovado para o ano que vem ter um valor específico. Criando essa lei, juntamente com os nove Vereadores, aí não tem como não ser pago, a gente já deixar aprovado para o ano que vem. É lógico que a gente também tem que ser sensato, tem que buscar o estudo de impacto, colocar um valor que não vai onerar o nosso município, mas um valor também que vai fazer a diferença no final de ano desta família que vai estar recebendo. Então, fica aqui essa sugestão da Presidente, juntamente com todos os Vereadores que a gente coloca no segundo turno da LOA, já aprovando um valor X para ser pago no ano que vem. **A Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves disse:** Quero parabenizar, senhora Presidente, pela ideia, pela sugestão, porque já fica uma coisa amarrada, ninguém depois volta atrás de nada. Então, deixar bem claro mais uma vez, que eu não sou contra a lembrancinha, por quê? Porque vai acabar que fica sem nada, igual ao ano passado, mas é uma forma excelente já deixar amarrado para o ano que vem. Parabéns. **O Vereador Ivan Moreira de Lima disse:** Só lembrando, nobre Vereadora, muito boa a sua colocação, porque, no projeto atual, está deixando claro lá que é brinde e que não pode fazer pagamento em espécie. Então, significa o seguinte, se a gente passar esse projeto dessa forma, o ano que vem o executivo pode dizer não, a Casa deu aval, é só brinde e não paga em espécie. Muito boa a sua colocação. **A Vereadora Luciene Teodora da Silva disse:** Bem, isso, Vereador. Então, é preciso a gente entrar em consenso, como a Vereadora Kelly disse, pedir uma reunião com o nosso Prefeito, juntamente com os nove Vereadores, vamos conversar com o Secretário de gestão, vamos conversar, vamos entrar em um consenso para ver o que é



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima N° 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

melhor para os nossos funcionários. Então, a gente está sempre à disposição aqui, os Vereadores buscando o que é de melhor para os funcionários, para a nossa população, e dizer a vocês que vocês têm parceiros, sim, que a gente sabe que a gestão não caminha sem os funcionários. Então, a gente precisa valorizar, mas a gente também precisa moderar. Então, a gente está estudando, vendo uma forma para que todos saiam ganhando nessa situação. Quanto ao veto do projeto do Vereador Jânio de transparência, eu quero dizer que, como Presidente, como Vereadora, jamais vou votar contra um projeto de algum Vereador ou Vereadora desta casa. Quero dizer já aqui que eu sou a favor, como foi dito aqui, informação nunca é demais. E a gente sabe também que quando alguém faz algum contrato, alguma coisa assim, com a prefeitura, é publicado. Então, o nome dessa pessoa sai em uma publicação, sai valor, sai tudo lá. Então, está em toda ciência. Só que esse projeto vai dar mais visibilidade porque a pessoa vai entrar no QR Code, Jânio, e vai conseguir ter acesso mais rápido para poder saber esses valores, quantos meses. Então, vai dar mais visibilidade à nossa população para poder estar acompanhando o que está acontecendo em nosso município com os contratos. **O Vereador Jânio Flávio de Assis disse:** Concede aparte Vereadora? **A Vereadora Luciene Teodora da Silva disse:** Sim, Vereador. **O Vereador Jânio Flávio de Assis disse:** Exatamente isso, Vereador. O projeto vem complementar a transparência. Então, toda pessoa que contrata com a administração pública, os dados dela no âmbito do contrato são públicos. Não existe nenhuma violação a esses dados nesse projeto. **A Vereadora Luciene Teodora da Silva disse:** Quero também parabenizar a formatura do terceiro ano, dizer que foi um evento belíssimo. Uma turma muito grande, de 35 alunos. Fazia tempo que a gente não via uma turma tão grande concluir na nossa escola estadual. A gente fica feliz em ver pessoas ali que realmente são capazes de ter um futuro melhor, buscar mais conhecimento, talvez voltar para o nosso município e trazer mais conhecimento. Dizer que o Legislativo fez parte dessa conquista com a emenda impositiva para a APM, e que também ajudou nessa comemoração, nessa festividade da realização da formatura. Então, para nós, é uma honra poder estar utilizando dessa emenda impositiva, estar somando e ajudando na vida dos nossos adolescentes que têm aí um futuro brilhante. E acredito que vai ser o primeiro de muitos outros diplomas que estarão na vida de cada um daqueles alunos que concluíram lá. Quero dizer também que a gente vai acompanhar, a gente tem um projeto aqui também, já que a gente falou também do projeto da prefeitura, que a gente está estudando, a gente vai ver uma possibilidade com o Prefeito. Esta Casa, ano passado, também pagou um abono de R\$ 1.500 para os funcionários desta Casa. Não podemos deixar também de relatar que a gente é pouco funcionário. Hoje a gente está com 15 funcionários aqui na Casa, concursados e contratados, mas que serão gratificados, que continuaremos com esse valor, valorizando os funcionários desta Casa. Muito obrigada, é o que tinha para hoje. **O Vice-Presidente Denivan Barbosa Ferreira disse:** Convidado a Vereadora Luciene que possa voltar ao trabalho da mesa diretora. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Com a palavra, Vereador Ronis da Silva Moreira, o senhor dispõe de dez minutos. **O Vereador Ronis da Silva Moreira disse:** Senhora Presidente, senhores Vereadores, quero aqui cumprimentar, o público se faz presente, em nome do João Carlos, cumprimento todos que aqui estão, todos nós acompanham pelas redes sociais. Senhora Presidente, entrei com a indicação na qual solicito o empenho do Deputado junto ao Governo do Estado para que faça a doação de uma ambulância para o município de Figueirão. E, ouvindo atentamente as falas de todos os senhores Vereadores, quero aqui deixar registrado esse projeto. Um projeto que chegou nessa Casa de Leis, todos os senhores Vereadores, nós sempre conversando. Não é que somos contra a Prefeitura doar, mas achamos que pode fazer melhor para o Servidor público. E somos a favor de discutir mais, ter um tempo, né Vereadora, o projeto está aí, acredita que esse projeto vai ser discutido ainda amanhã, para que a gente possa tentar chegar a um consenso. Deixar registrado aqui, quando se fala em fazer um



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima N° 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

abono para o Servidor público, o Servidor merece, tem que ser valorizado. E estou aqui dizendo isso como um Vereador que sou parceiro do Prefeito. A gente precisa valorizar o Servidor. E, sendo parceiro do Prefeito, podemos deixar de ser parceiro da população. E dizer mais ainda, Vereadora, pedir ao Secretário de gestão, o nosso amigo, Vereador, licenciado Thiago, vamos lançar aqui um desafio, vamos colocar aí para o Servidor um valor, no mínimo, vamos trabalhar, vamos tentar, R\$ 500,00. O que precisar, essa Câmara, com certeza, vai aprovar, no mínimo, mas trabalhe para colocar R\$ 1.000,00 e deixar aqui mais ainda o desafio, vamos trabalhar para doar para as famílias carentes que estão inscritas em programas sociais uma cesta natalina. Manda o projeto de lei para essa Câmara, que eu tenho certeza que será aprovado, não é, Vereador Ivan? É para atender a população. E não estamos fazendo isso, não é só porque o município tem recursos, não é porque as pessoas merecem, pessoas que precisam. Tem recursos, sim, e deixar aqui, senhores Vereadores, entrou também mais recursos na saúde, R\$ 100.000,00 de emenda aí, senhores Vereadores. Eu havia conversado aí com alguns Vereadores, da Deputada Mara Caseiro, que é para custeio. Então, quando vai entrando para custear a máquina pública, vai sobrando recursos para outros setores. Nós temos aí, podemos falar aqui, porque está aprovado o projeto, que é a questão do recurso trabalhado através da Senadora Soraia Tronic. Todos os Vereadores que estão acompanhando isso estão vendo aí, foi aprovado, o valor, Vereador Vagny, de um milhão e duzentos, aí ele chega um milhão cento e cinquenta mil, a prefeitura vai ter que colocar pouco recurso lá, já é uma coisa que o município não vai ter que tirar do próprio caixa. Então, nada mais justo do que atender o Servidor, mas há também como fazer e atender a população. Então, deixar aqui registrado esse pedido. Porque nós trabalhamos assim, buscamos recursos, nós trazemos emendas, mas muitas emendas de Vereador, quando vem, ela vem, já vem, destinada para um setor. Então, tem que ser utilizada ali. E eu tenho certeza que o nosso Secretário, o coração dele, que nessa noite Deus vai estar cuidando grandemente, para que o coração dele possa realmente... Ele tem um grande coração, nós sabemos disso, mas dá uma amolecida. Eu tenho certeza que ele está acompanhando aí a sessão, é um cidadão que a gente respeita, que a gente sabe da vontade que ele tem. Mas vamos amolecer um pouquinho o coração e atender realmente esse pedido. São essas minhas falas, muito obrigado. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Com a palavra, Vereador Abadio Ribeiro da Rocha, o senhor dispõe de dez minutos. **O Vereador Abadio Ribeiro da Rocha disse:** Boa noite a todos. Quero, em nome da nossa Presidente, cumprimentar a todos os nobres pares, Vereadores e Vereadoras. Em nome do João Carlos, cumprimentar a todo o público presente. Em nome do nosso maestro Ronildo do Santo e do Lela, cumprimentar a todos que nos acompanham via Facebook, via rede social. Eu também, como funcionário público do município, também quero me posicionar também em relação a esse projeto que veio para essa casa. Eu acho que o funcionário público do nosso município tem que ser mais valorizado, acho que todos os Vereadores aqui já se posicionaram. Eu também quero posicionar que eu sou favorável, sim, mas um abono de R\$ 500,00, porque eu acredito que o funcionário, o executivo, o legislativo, sem o funcionário público, às vezes não caminha bem. Então, não é nada mais justo do que valorizar todos. Eu vejo aí nos municípios vizinhos, onde os funcionários são valorizados com um salário mínimo, dois salários mínimos. Às vezes nós não temos essa receita, mas vamos valorizar aí, no mínimo, com R\$ 500,00. Seria mais justo. E eu acredito também que não em blinde, que desse uma quantia, um valor. Cada um faça o que for bem conveniar. Se ele prefere viajar, tudo bem, mas se ele achar que deva fazer uma cesta natalina, que ele tenha o direito de escolha. Então, esse é o meu posicionamento. Eu defendo aí, no mínimo, R\$ 500,00. Eu acredito que a reunião com o Prefeito amanhã vai ser produtiva. Nossa Secretária de Finanças também vai ver com carinho e ver que essa Casa quer valorizar o funcionário público. Então, esse é o meu posicionamento. Em relação, estive dando uma volta no município, semana passada, e eu



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

vejo aí um certo descaso com a nossa infraestrutura, a nossa pequena propriedade, em relação à estrada, e não está difícil de arrumar, está fácil. O Secretário coloca operador com moto niveladora para fazer o patrulhamento dessas estradas vicinais, que vai resolver não 100%, mas sempre, eu defendo aí, 70% que resolver, está ótimo. Nossas estradas estão precisando manutenção, só isso. Eu vejo o nosso Secretário da pequena propriedade aí muito sumido. Eu não estou vendo ele, não consigo, já fui na Secretaria e não consegui encontrá-lo. **O Vereador Ronis da Silva Moreira disse:** Cede a parte, Vereador? **O Vereador Abadio Ribeiro da Rocha disse:** Sim. **O Vereador Ronis da Silva Moreira disse:** Rapidinho. Quero parabenizar aí, quando o senhor, acabei não falando sobre a Pequena Propriedade, porque já está ficando vergonhoso ter que ficar cobrando. Daqui uns dias nós vamos ter que, talvez, buscar uma forma de arrumar equipamentos para fazer a limpeza, que sempre a prefeitura fez, porque ele é tão emburrado, que, do jeito que eu estou vendo, a população vai ter que pagar o preço, nós não vamos poder permitir isso. **O Vereador Abadio Ribeiro da Rocha disse:** Obrigado, Vereador. Eu também vejo essa limpeza, é tão coisa fácil, não é parar de trabalhar, de atender o pequeno produtor, não é isso. Basta colocar um trator, dois tratores, um final de semana, atende a nossa cidade, faz a limpeza. **O Vereador Ronis da Silva Moreira disse:** Agora, a questão do senhor preocupado, ele está sumido, você não precisa se preocupar, não. Quando ele some é porque está tentando perseguir algum Servidor. **O Vereador Abadio Ribeiro da Rocha disse:** Então, o que a gente quer é isso, é que mantenha a nossa cidade limpa, esses lotes... **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Cede a palavra, Vereador? **O Vereador Abadio Ribeiro da Rocha disse:** Sim. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Já que o senhor falou em cidade limpa, eu gostaria de pautar aqui, como foi dito, já que a gente sabe que a gente já está tendo casos de dengue na cidade. Eu não sei qual vai ser a forma que vai ter que fazer, você vai ter que notificar, Vereador Ivan, ter uma multa ou alguma coisa, mas a chegada da nossa cidade está feia, com as pessoas pondo um entulho, colocando coisas para vender, eu sei que é um meio de ganho para ajudar, para somar no final do mês, mas é preciso que parem com isso. É preciso que arrume um local ideal para que coloque, amontoa essas coisas, então, até que vai vender. A chegada da cidade está feia, tem cidadão que está colocando as coisas dentro do seu próprio terreno, está feio. Eu vou citar, por mim, próximo à minha casa, ali onde está ficando uma situação assim, ali a região é mais idosos, idosos até acamado ali, que não caminha, caminha com dificuldade, eu estou preocupada. Então, é preciso que adere aí uma forma, uma condição que seja multa, que seja notificação primeiro, se não resolver que tenha multa, mas o que não dá para deixar é continuar do jeito que está. Porque, sem chuva, já estava tendo o caso de Dengue, imagina agora, com esse tempo chuvoso, essas pessoas amontoando essas coisas dentro das suas residências. Obrigada. **O Vereador Abadio Ribeiro da Rocha disse:** Muito bem lembrado, presidente. A preocupação da gente é essa, porque a gente é acostumado a ver o município, a cidade limpa, e hoje a gente vê a cidade suja. E isso não é eu, o Vereador Abadio, que está vendo, não, é nós, todo mundo, todos os Vereadores estão cobrando, e o Secretário, não sei, tem que se posicionar e atender essa demanda aí, que é tão simples de resolver. **O Vereador Edegar José de Lima disse:** Vereador, o sr. concede a parte? **O Vereador Abadio Ribeiro da Rocha disse:** Sim. **O Vereador Edegar José de Lima disse:** O Vereador está solicitado. Quando você coloca um posicionamento para realmente defender a população, ficam esses debates. O problema maior é como que a prefeitura vai notificar os órgãos por aí. É difícil, porque ela tem que posicionar primeiro. Então, está desorganizada a limpeza, a Secretaria da pequena propriedade não está apoiando, não está colaborando. É claro isso aí. Então, fica-se uma situação difícil. Mexer na planilha, mudar tudo, a empresa vai fazer o que está na planilha. Agora, notificar quem? Isso é igualzinho. Um filho ir a juri e a mãe condenar o filho, condenar nunca. Não tem como a prefeitura notificar ela mesma, senão... Obrigado, Vereador. **O Vereador Abadio Ribeiro da**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima N° 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

**Rocha disse:** Bem lembrado, Vereador. Eu acho justo hoje não notificar, mas hoje faz essa limpeza e está passando para a população, pedindo, porque, se não fazer a limpeza, a dengue mata, a dengue vai tirar a vida, vai dar mais transtorno. Então, não custa nada o nosso Secretário posicionar aí, fazer a limpeza, que sempre foi feito. Eu sou funcionário público, eu já fiz muita limpeza nesses terrenos. E sem falar que a nossa cidade vai ficar bonita. Então, fica aí um registrado, um posicionamento. Até já falei com o Prefeito. Em relação ao Secretário, eu o vejo muito distante. Precisa que o Secretariado fique mais próximo do legislativo, o executivo mais próximo também, para poder as coisas funcionarem. E quem vai ganhar com isso são os cidadãos figueirãoenses. Essas são as minhas falas, Presidente. Muito obrigado. Boa noite a todos. Bom começo de mês a todos.

**A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Terminando o Grande Expediente, passamos a leitura da ordem do dia. Solicito o primeiro Secretário que faça a leitura da ordem do dia.

**O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Ordem do dia para a sessão ordinária do dia 1º de dezembro de 2025. Veto ao projeto de lei nº 019, de 22 de setembro de 2025. Projeto de lei nº 11, de 19 de março de 2025. Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e do Conselho Municipal do Idoso, de Figueirão Mato Grosso Sul e dá outras Providências. Projeto de lei complementar nº 15, de 22 de novembro de 2025. Altera a lei complementar nº 119, de 17 de outubro de 2025. Projeto de lei nº 30, de 28 de novembro de 2025. Que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termos de comércio com a Igreja Evangélica Pentecostal, Assembleia de Deus do Ministério de Figueirão Mato Grosso Sul e dá outras Providências. Projeto de lei nº 31, de 28 de novembro de 2025. Que declara de utilidade pública Municipal a Igreja Evangélica Pentecostal, Assembleia de Deus do Ministério de Figueirão Mato Grosso Sul e dá outras providências. Projeto de lei nº 32, de 26 de novembro de 2025. Concede a abono aos Servidores públicos municipais do Poder Legislativo, que especifica e dá outras providências. Projeto de lei nº 37, de 14 de novembro de 2025. Revoga a Lei Municipal nº 587, de 24 de abril de 2025 e dá ouro às providências. Projeto de lei nº 38, de 14 de novembro de 2025. Dispõe sobre a concessão de brinde de final de ano aos Servidores públicos do município de Figueirão Mato Grosso Sul e dá outras providências. Projeto de lei nº 39, de 17 de novembro de 2025. Dispõe sobre o regime de adiantamento e suprimento de fundos no âmbito do município de Figueirão Mato Grosso Sul e dá outras providências. Uma indicação de autoria do Vereador Ronis da Silva Moreira, endereçada a diversos órgãos e autoridades. Uma indicação de autoria da Vereadora Luciene Teodora, endereçada a diversos órgãos e autoridades. Uma indicação de autoria do Vereador Edegar Lima, endereçada a diversos órgãos e autoridades.

**O Vereador Edegar José de Lima disse:** Sra. Presidente.

**A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Sim.

**O Vereador Edegar José de Lima disse:** É questão de ordem. Eu peço que a senhora consulte o plenário, o projeto nº 038, que é a questão dos brindes para o nosso Servidor. Que a senhora consulte o plenário, que eu autorize a retirar desse projeto e, ao mesmo tempo, parabenizar a V. Ex<sup>a</sup>, que preocupa muito com a Casa, os Vereadores estão preocupados, ninguém é contra o projeto, mas contra a maneira que o Prefeito vai vir amanhã de manhã aqui na Casa, a gente vai discutir e melhorar essa situação, que esse projeto seja de uma natureza mais tranquila. Isso vai ser conversado com o Prefeito, com os Vereadores, para realmente ver o que é melhor para o nosso Servidor.

**A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** O projeto de nº 038, vou consultar o plenário agora. Os nobres Vereadores e Vereadoras são de acordo com a retirada desse projeto.

**A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Vereador Denivan.

**O Vereador Denivan Barbosa Ferreira disse:** De acordo com a retirada do projeto.

**A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Vereador Ivan.

**O Vereador Ivan Moreira Lima disse:** Sim, Sra. Presidente.

**A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Vereador Edegar.

**O Vereador Edegar José de Lima disse:** Sim, eu já sou o proponente da retirada, de acordo.

**A Presidente Luciene Teodora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima N° 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

**da Silva disse:** Vereador Abadio. **O Vereador Abadio Ribeiro da Rocha disse:** Sim, sou favorável à retirada do projeto. A Presidente Luciene Teodora da Silva disse: Vereador Ronis. **O Vereador Ronis da Silva Moreira disse:** Sou favorável, Sra. Presidente. A Presidente Luciene Teodora da Silva disse: Vereador Vagny. **O Vereador Vagny Moreira Fernandes disse:** Favorável, Sra. Presidente. A Presidente Luciene Teodora da Silva disse: Vereadora Kelly. A Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves disse: Sou favorável. A Presidente Luciene Teodora da Silva disse: Vereador Jânio. **O Vereador Jânio Flávio de Assis disse:** Favorável, Sra. Presidente. Lembrando que isso tinha sido acordado antes da sessão. A Presidente Luciene Teodora da Silva disse: Vereadora Luciene, favorável. Esse projeto, então, vai ser retirado de pauta. Vamos nos sentar, nos reunir, discutir juntamente com o Executivo e o Secretário de Finanças, e, após isso, voltaremos a retornar a esta Casa de Lei esse projeto. Em discussão, a ordem do dia. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado. Solicito ao primeiro Secretário que faça a leitura das matérias constantes da ordem do dia. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final. Projeto de Lei nº 11, 19 de março de 2025, de Autoridade Executiva Municipal, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e do Conselho Municipal do Idoso de Figueirão, Mato Grosso do Sul e dá outras Providências. Relatoria do Vereador Ivan Moreira Lima. Parecer favorável. A Presidente Luciene Teodora da Silva disse: Coloco em discussão o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento a respeito ainda da mesma proposição, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e do Conselho Municipal do Idoso de Figueirão, Mato Grosso do Sul e dá Outras Providência. Relatoria do Vereador Edegar José de Lima. Parecer também favorável. A Presidente Luciene Teodora da Silva disse: Coloco em discussão o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Projeto de Lei nº 11, 19 de março de 2025, dispõe sobre a criação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e do Conselho Municipal do Idoso de Figueirão, Mato Grosso do Sul e dá Outras Providência. A Presidente Luciene Teodora da Silva disse: Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 011, 19 de março de 2025. Não havendo discussão... Sim, Vereador? **O Vereador Ivan Moreira Lima disse:** Sra. Presidente, favorável. Eu entendo que esse projeto é de suma importância. Eu acho que nós estamos aprovando ele num momento muito bom. Nós sabemos que nós temos nosso grupo de idosos, pode melhorar muito mais as atividades. E acredito que aprovando essa criação do Conselho e do Fundo, o ano que vem, na Declaração de Imposto de Renda, se fizer um bom trabalho, consegue-se captar recursos. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Com certeza, Vereador. Sem falar também do Imposto de Renda, que é feito e que poderá também ser doado para o Conselho do Idoso. Não havendo mais discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o Projeto de Lei nº 011. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final. Proposição ao Projeto de Lei Complementar nº 15 de 12 de novembro de 2025, que altera a Lei Complementar nº 119 de 17 de outubro de 2025, Programa Regulariza Figueirão. Relatoria do Vereador Ivan Moreira Lima. Parecer favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o Parecer da Legislação, Justiça e Redação Final. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o Parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

**Assis disse:** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento a respeito da mesma proposição, Relatoria do Vereador Edegar José de Lima. Parecer também favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o Parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Projeto de Lei Complementar nº 15 de 2025, de 12 de novembro de 2025, que altera a Lei Complementar nº 119 de 17 de outubro de 2025. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:**

Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 015, de 12 de novembro de 2025. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o Projeto. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final. Proposição, Projeto de Lei nº 30 de 28 de novembro de 2025, de autoria de todos os Vereadores desta Casa, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento à Igreja Evangélica, Pentecostal, Assembleia de Deus Ministério de Figueirão Mato Grosso do Sul e dá Outras Providências. Relatoria do Vereador Ivan Moreira Lima. Parecer e favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer de Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado.

**O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. A respeito, ainda da mesma proposição, Relatoria do Vereador Edegar José de Lima. Parecer também e favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Projeto de Lei nº 30, de 28 de novembro de 2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com a Igreja Evangélica Pentecostal Assembleia de Deus Ministério de Figueirão Mato Grosso e das Outras Providências. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o projeto. Vereador Ivan. **O Vereador Ivan Moreira Lima disse:** Presidente, favorável. Estava lá na Secretaria, juntamente com o nobre Vereador Ronis. A preocupação é o seguinte, são emendas e o prazo é curto. Então, esse projeto nós vamos aprovar, ele vai ser publicado e ele vai ter que andar. Porque, muitas vezes, o que vai acontecer? Os membros da entidade podem dizer, mas não deu certo. Então, a partir de sair daqui, a publicação, ele vai ter que andar. Porque, senão, pode correr o risco. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Senão não dá tempo, não é, Vereador? Muito bem lembrado. Falei com o Secretário de Finanças. Amanhã vou estar dando uma ligada também para a Luciane, para ver o que pode ser feito, para fazer quanto antes, para poder dar legalidade e pagar. Até mesmo porque é uma emenda impositiva dessa Casa de Lei, e seria muito importante, fará a diferença na Igreja. Não havendo mais discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o projeto. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Justiça em redação final. Projeto de Lei nº 31 de 28 de novembro de 2005, de autoria dos Vereadores dessa Casa de Leis, que declara de utilidade pública Municipal, Igreja Evangélica Pentecostal Assembleia de Deus, Ministério de Figueirão, Mato Grosso Sul e dá Outras Providências. Relator, Vereador Ivan Moreira Lima. Parecer e favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer de comissão de legislação, justiça e redação final. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. A respeito ainda da mesma proposição, relator, Vereador Edegar José de Lima. Parecer também e favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima N° 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

discussão o aparecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Projeto de Lei nº 31 de 28 de novembro de 2025, que declara de utilidade pública Municipal, a Igreja Evangélica Pentecostal Assembleia de Deus, Ministério de Figueirão, Mato Grosso Sul e dá Outras Providências. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 031 de 28 de novembro de 2025. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o projeto. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final. Projeto de Lei nº 32 de 26 de novembro de 2025, de autoria dos Vereadores dessa Câmara de Leis, que concede abono aos Servidores públicos municipais do Poder Legislativo que especifica e dá Outras Providências. Relator, Vereador Ivan Moreira Lima. Parecer favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. A respeito, ainda da mesma proposição, relator, Vereador Edegar José de Lima, parecer também favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Projeto de Lei nº 32, de 26 de novembro de 2025, que concede abono aos Servidores públicos municipais do Poder Legislativo, que especifica e dá outras providências. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 32, de 26 de novembro de 2025. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o Projeto. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final. Projeto de Lei nº 37, de 14 de novembro de 2025, de Autoridade Executiva Municipal, que revoga a Lei Municipal nº 587, de 24 de abril de 2025, que dá outras providências. Relator, Vereador Ivan Moreira Lima, parecer favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o Aparecer de Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. A respeito ainda da mesma proposição, relator, Vereador de Edegar José de Lima, parecer também favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Projeto de Lei nº 37, de 14 de novembro de 2025, que revoga a Lei nº 587, de 24 de abril de 2025, que dá outras providências. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 037, de 14 de novembro de 2025. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o projeto. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final. Projeto de Lei nº 39, de 17 de novembro de 2025, de Autoridade Executiva Municipal, que dispõe sobre o regime de adiantamento e suprimento de fundos no âmbito da Câmara Municipal de Figueirão, Mato Grosso do Sul e dá outras providências. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Sra. Presidente, vou fazer uma correção aqui. No âmbito do município, do Poder Executivo do município de Figueirão, Mato Grosso do Sul, conforme correto no projeto e erroneamente no parecer. Será feita a correção. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. A respeito ainda da mesma proposição, relator, Vereador de Edegar José de Lima. parecer também favorável. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário se manifeste. Aprovado o parecer. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Projeto de Lei nº 39, de 17 de novembro de 2025. Dispõe sobre o regime de adiantamento e suprimento de fundos no âmbito do município de Figueirão, Mato Grosso do Sul e dá outras Providências. Projeto de autoria do Poder Executivo. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 39, de 17 de novembro de 2025. **O Vereador Ivan Moreira Lima disse:** Favorável, Presidente. Acredito que, sem dúvida, vai ajudar muito os Secretários, porque quem já teve a frente de pasta, sabe o quanto é difícil, tem horas para se resolver as pequenas situações. Ah, não pode, vai demorar demais. Então a gente entende que é de suma importância que os Secretários também possam fazer um bom proveito e de forma muito correta. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Realmente, Vereador, vai dar agilidade no trabalho, na execução, para ter mais rapidez e agilidade. **O Vereador Jânio Flávio de Assis disse:** Senhora Presidente, também escorrer sobre esse projeto, com certeza, é favorável. Quem sabe assim, quem sabe não, com certeza a gente conseguirá fazer, terá mais celeridade nas ações do Executivo. Diminui a burocracia, senhora Presidente, e vai facilitar, com certeza. E aí, o Servidor que fizer o uso do suprimento de fundo tem que prestar conta disso. Então, realizando ali as ações necessárias, prestando conta, fica tudo dentro da legalidade e faz a coisa andar. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Não havendo mais discussão, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está, quem for ao contrário, se manifeste. Aprovado o projeto de lei de número 039. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final. Veto total ao projeto de lei número 19, de 22 de setembro de 2025. Autoria do projeto de lei, Vereador Jânio Flávio de Assis. Relator Ivan Moreira Lima, parecer favorável à derrubada do veto. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Redação Final. Sobre o veto ao projeto de lei de número 019, de 22 de setembro de 2025. Em votação. Quem for favorável, permaneça como está, quem for ao contrário, se manifeste. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Veto total ao projeto de lei número 19, de 22 de setembro de 2025. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Coloco em discussão e em votação o veto do projeto de lei de número 019, de 22 de setembro de 2025. Que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de sinalização informativa em imóvel locados pela administração pública do município de Figueirão-MS e da outras providências. Em votação. Quem for favorável, permaneça como está, quem for ao contrário, se manifeste. Por unanimidade, votado por esta Casa de Lei, voto derrubado. **O Primeiro Secretário Jânio Flávio de Assis disse:** Indicação de número 19, de 2025, de autoria do Vereador Ronis da Silva Moreira. Indicação de número 27, de 2025, de autoria da Vereadora Luciene Teodora da Silva. Indicação de número 15, de autoria do Vereador Edegar José de Lima. Sra. Presidente, terminada a leitura das matérias constantes do Ordem do Dia. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** De acordo com o artigo 140 do Regimento Interno, todas as indicações encontram-se aprovadas. Passamos agora para explicações pessoais. Três minutos cada Vereador. **O Vereador Jânio Flávio de Assis disse:** Sra. Presidente, queria agradecer aos pares pelo apoio ao derrubado do voto. Fico muito feliz que essa Câmara, mais uma vez, dá o seu recado, que é a favor da transparência pública dos atos, não só nossos, mas também do Executivo. Mais uma vez, transparência não é pauta de oposição e nem



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima N° 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

de situação. Transparência é pauta de Governo sério. Então, quero aqui também dizer que alguns concordam, outros não concordam com as críticas que a gente faz, mas dizer que a gente está aqui também para elogiar. O que é bem feito, a gente com certeza vai elogiar. Agora, se a administração, pela forma que tem conduzido o município, está merecendo mais críticas do que elogios, eu também não posso fazer mágica. Então, eu levo mesmo a conhecimento da população, assim como fiz quando protocolaram aqui o projeto de criação de cargos sem a devida valorização dos Servidores efetivos, assim como fiz agora, e os outros Vereadores também fizeram, de levar ao conhecimento da população a respeito do projeto de brindes. Mais uma vez, não sou contra os brindes, só acho que isso não deve ser encarado e considerado algo extraordinário. O Servidor merece valorização real. Fiz e farei sempre que julgar necessário, para que a população tenha conhecimento e participe do debate. Muito obrigado. A Presidente Luciene Teodora da Silva disse: Terminadas as explicações pessoais, quero agradecer a presença do Ordiley e do maestro que está aqui presente na sessão. Todos que nos acompanha via rede social. Agradecer aos nossos funcionários dessa Casa de Lei e aos demais Vereadores e Vereadoras, dando por encerrada a Sessão Ordinária às 20h50. Boa noite. Que Deus nos abençoe.

Ver<sup>a</sup>. Luciene Teodora da Silva  
Presidente

Ver. Denivan Barbosa Ferreira  
Vice-Presidente

Ver. Vagney Moreira Fernandes

Ver. Ronis da Silva Moreira

Ver. Jânio Flávio de Assis  
1º Secretário

Ver. Ivan Moreira Lima  
2º Secretário

Ver. Edegar José de Lima

Ver<sup>a</sup>. Kelly Karine Bernardes Alves

Ver. Abadio Ribeiro da Rocha



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

**CNPJ 07.195.961/0001-48**

Rua: Cláudio Jose de Lima N° 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: [cmvfigueirao@hotmail.com](mailto:cmvfigueirao@hotmail.com)